



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 645/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 031/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

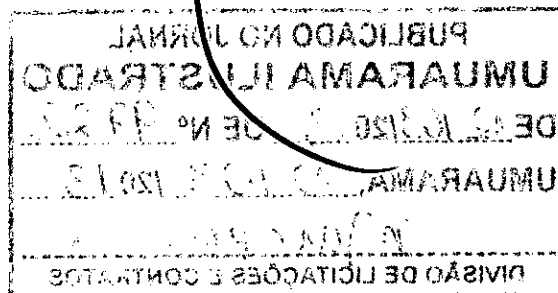
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 031/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para fornecimento parcelado de refeições, para atender a Secretaria de Esporte e Lazer (equipe de handebol feminino), deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **J A SILVA RESTAURANTE - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/03/2013 DE Nº 9722
UMUARAMA, 12/03/2013
Marcé
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS